



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 617

Aprova alteração na Grade Curricular do Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado de Curso de Engenharia de Minas,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações na Grade Curricular do Curso de Engenharia de Minas:

a) A disciplina "Introdução à Geostatística" MIN 261 passa do caráter de disciplina facultativa para disciplina obrigatória.

b) Alterar um dos pré-requisitos da disciplina "Introdução à Geoestatística" MIN 261 que muda de "Introdução à Ciência da Computação" MAT 141 para "Cálculo Numérico" MAT 146, e mantém os demais pré-requisitos da disciplina.

c) Introduz a disciplina "Topografia e Desenho Topográfico I" TEF 215 como pré-requisito da disciplina "Pesquisa Mineral" MIN 202, e mantém os demais pré-requisitos da disciplina.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 1995.

Ouro Preto, 07 de julho de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente